



PORTARIA Nº 2561/2013

Concede Adicional Insalubridade à servidora **ABIGAIR CAMPANHOLI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ABIGAIR CAMPANHOLI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.243.003-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 035.839.759-60, admitida em 04 de abril de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 08 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MA

boq
na
CL
M
boq
T

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>23</u> / <u>Outubro</u> / <u>20</u> <u>13</u>
DE Nº	<u>9906</u>
UMUARAMA,	<u>23</u> / <u>10</u> / <u>20</u> <u>13</u>
	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]